



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 193/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB a qualificação de uma equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família – Modalidade I (um) para o Município de Itarana totalizando duas equipes.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de março de 2003.

JOSÉ TADEU MARINO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES